



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.636

DE 19 DE JUNHO DE 2006.

"QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL A CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA"

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 831/06, em observância a Lei Municipal nº 1.186, de 01 de novembro de 2005 com as alterações da Lei Municipal nº 1.199, de 01 de março de 2006 e principalmente a autorização contida no art. 1º do mesmo diploma legal.

DECRETA:

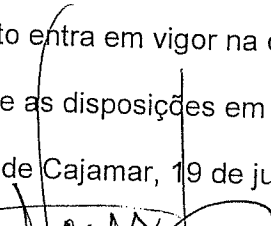
Art. 1º Fica qualificada como Organização Social a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, conhecida pela designação fantasia de **HOSPITAL SANTA MARCELINA**, associação civil, de natureza confessional, beneficente e filantrópica, sem fins econômicos e lucrativos, de caráter de assistência à saúde, hospitalar, educacional e de assistência social, estabelecida na Rua Santa Marcelina, nº 177, Itaquera/SP., inscrita no CNPJ sob nº 60.742.616/001-60, visando o gerenciamento do P.S.F. - Programa de Saúde da Família, mediante celebração de contrato de gestão.

Parágrafo Único A entidade ora qualificada possui seu Estatuto Social primitivo registrado no 1º Registro de Títulos e Documentos Cartório Dr. Arruda, sob nº 10.014, do Livro "A", nº 15 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em 04 de fevereiro de 1.964, tendo sido declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 60.910/67, de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.437/66 e de Utilidade Pública pelo Município de São Paulo pelo Decreto nº 7.780/68.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 19 de junho de 2006.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e Registrado na Secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.